

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6749
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1195/2021 – SESA – Aquisição de MEDICAMENTOS, conforme Anexo I do edital. ABERTURA: 07/10/2021 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 17.950.673,52 Protocolo:18.053.572-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 17/09/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 897606; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1195/2021.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

O ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo seu Governador Carlos Massa Ratinho Júnior através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.908/0001-42, sediada na Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 2º andar Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. João Carlos Ortega, através da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Gilson Santos, torna público que realizará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, submetida ao regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara, conforme planilha orçamentária de referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital da presente licitação, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 14.008.975,00 (quatorze milhões, oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ABERTURA: dia 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da sede da COMEC, no Palácio das Araucárias, localizado na Rua Jacy Loureiro, s/n, - 1º andar, CEP: 80.530-140, Curitiba/PR.

OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site www.comec.pr.gov.br (Entrar na área "Institucional", depois em transparência, na sequência em licitações entrar em concorrência e escolher esta licitação), e o "Compras Paraná" e/ou o site www.comprasparana.pr.gov.br, bem como na sede da COMEC sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. Informações complementares pelo fone: (41) 3320-6900, e/ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br. Curitiba/PR, 22 de setembro de 2021.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da Comec
Decreto Estadual n.º 060/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021

OBJETO: Aquisição de Forno infravermelho 709 litros, com recursos do convênio nº 904219/2020 FNDE.

DATA ABERT. PROPOSTAS: 07/10/2021, a partir das 09 horas.
DATA SESSÃO DE LANCES: 07/10/2021, a partir das 10 horas.
VALOR: R\$ 138.945,00.

AUTORIZADO POR: S. Magª Prof. Dr. Fabio Fernandes.
PROTOCOLO Nº: 05741/2021.26/05/2021.

Maiores informações junto à Diretoria de Compras e Materiais, pelo e-mail unicentro@gmail.com ou pelo fone (42) 3621-131



Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CURITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021 – SMS**

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico-hospitalar, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses – com itens exclusivos e cotas reservadas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – ME/EPP/MEI e item para ampla participação.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 07/10/2021 – 08h30 às 09h50.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 07/10/2021 – 09h55 às 10h40.
AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES contactar pelos fones: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9062, 3350-9406, 3350-9951 e 3350-9100.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.
Sonia Maria Godoi
Pregoeira



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO Nº. 112/2021
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 90/2021 - GMS
CONCORRÊNCIA Nº. 032/2021- DER/SRGERAI**

OBJETO: Execução de serviços de Reforço e Recuperação de Passagem Inferior de Sengês na PR/151 - Km 176 + 300 , com extensão total de 21,30m, conforme Projeto e Termo de Referência, anexo I do Edital

PREÇO MÁXIMO: R\$ 94.132,39

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 25/10/2021 durante o horário normal de expediente do Protocolo Geral do DER/Superintendência Regional Campos Gerais localizado na Rodovia BR-376 km 493,7, Colonia Dona Luiza – Ponta Grossa/PR.

DATA DE ABERTURA: 26/10/2021 às 14:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: A sessão de abertura dos envelopes será realizada na Sala de Reuniões da Superintendência Regional Campos Gerais localizada na Rodovia BR-376 km 493,7, Colonia Dona Luiza – Ponta Grossa/PR.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Geral do DER/PR em 13/09/2021.

N.º DO PROCESSO: 179673380/2021

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Setor de Licitações da SRGERAIS do DER/PR. Localizada à BR 376 Km 493,7 nos horários compreendidos das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, Fone (42) 3219-1800 e na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>

Ponta Grossa, 22/09/2021.
Eraldo Cordeiro Silvestre
COMISSÃO DE LICITAÇÃO SRGC

Aras: caneta do PGR não será instrumento de peleja política

Procurador-geral da República toma posse para mais dois anos de mandato dando recado a adversários do governo

Marcelo Rocha

Folhapress

Brasília - Com uma contundente defesa do primeiro mandato, Augusto Aras tomou posse nessa quinta-feira (23) para

mais dois anos à frente da PGR (Procuradoria-Geral da República).

Em claro recado aos adversários do Palácio do Planalto que exigem ação contra condutas do presidente Jair Bolsonaro,

ele afirmou que “a caneta do procurador-geral da República não será instrumento de peleja política, menos ainda de perseguição”.

A cerimônia de posse ocorreu no Palácio do Planalto. Em quarentena após o desembarque dos Estados Unidos, Bolsonaro acompanhou a solenidade por videoconferência.

“O autocontrole coíbe eventual e indevida militância partidária ou eventualmente ideológica que por ventura prejudique a imparcialidade com que devemos atuar”, disse Aras.

“A autocontenção ainda favorece o discernimento entre o combate à criminalidade na política e a criminalização de atos políticos, distorção que parte de uma incompreensão dos que deixaram de perceber a política como atividade que diz respeito sobretudo à resolução dos conflitos coletivos.”

Nos últimos meses, Aras foi acusado por partidos de oposição de atuar alinhado aos interesses da administração Bolsonaro, sendo cobrado a investigar a conduta do presidente tanto em relação ao enfrentamento da pandemia quanto em relação aos ataques a instituições como o STF (Supremo Tribunal Federal).

Apesar das críticas, ele teve a recondução aprovada no Senado por ampla maioria, com os votos inclusive da oposição, após uma sabatina que não lhe impôs dificuldades.

Em seu discurso, Aras disse que não cabe ao Ministério Público “atacar passionalmente” indivíduos, instituições, empresas ou agentes políticos.

O enfrentamento à corrupção requer investigação e metodologia científica pois sua finalidade não é destruir reputações, empresas nem carreiras, mas proteger bens jurídicos”, disse o procurador-geral, em trecho endereçado aos apoiadores da Operação Lava Jato.

A postura crítica de Aras em relação à Lava Jato foi um dos motivos que contribuiu para a divisão interna no Ministério Público Federal, principalmente no ano passado. O procurador-geral pregou a superação dos conflitos internos.



COPEL
Geração e Transmissão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

**EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1.LOCAL:Rua José IzidoroBiazetto, 158, bloco A, Curitiba - PR. **2. DATA:** 10.09.2021. **3. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I. O Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, para o mandato 2020-2021, que abrange o período de 1º.01.2020 até 31.12.2021, como Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão - DOM da Copel Geração e Transmissão S.A., CARLOS FREDERICO PONTUAL MORAES. **5. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo; CASSIO SANTANA DA SILVA; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. *O texto integral da ata da 178ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 10.09.2021, foi lavrado à pag. 66 no livro próprio nº 05, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Paraná - Jucepar sob o nº 20216282969, em 17.09.2021. -----*

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1207 /2021 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.000.660-5 OBJETO: reparos no Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, no Município de Foz do Iguaçu/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 14 de outubro de 2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 879.999,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 22/09/2021. Comissão Permanente de Licitação.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº. 093/2021 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2021 – DER/DT
N.º NO GMS 42/2021

RESULTADO FINAL PÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 307,56 km de rodovias da Superintendência Regional Noroeste - Lote 11 (manutenção da malha).
N.º do Processo: 17.585.228-0

Modalidade e Tipo de Licitação: Concorrência - Menor Preço
Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência nº 010/2021 - DER/DT GMS 42/2021, o resultado da análise dos documentos de habilitação e classificação final, conforme segue:

Classificação	Empresa	Preço Proposto (R\$)	Preço Corrigido(R\$)	Resultado
1	Consórcio Iccila – Itaipu: Iccila Indústria, Comercio e Construções Ibagé Ltda/ Itaipu Indústria e Comercio de Britas e Asfalto Ltda	53.254.177,99	53.254.177,99	Vencedora
2	Asphalt Pavimentação Asfáltica Eireli	58.900.000,00	58.900.000,00	Habilitada
3	Castilho Engenharia e Empreendimento S/A	59.010.498,38	59.010.498,38	Habilitada
-	Eco Sul Brasil Construtora Eireli	54.778.222,57	54.778.222,57	Inabilitada*

* Pelo não atendimento ao item 15.11.2.2 do Edital, definido a seguir: O Índice de Liquidez Corrente (ILC) deverá ser igual ou maior que 1,25 (um e vinte e cinco), calculados pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,25$$

Alterando o que consta do Aviso 72/2021 de 02/08/2021.
Curitiba, 22 de setembro de 2021.
Janice Kazmierczak
Presidente da Comissão de Julgamento